



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA	
PROTÓCOLO GERAL	
Proc. N°	425/2017
Em:	03/04/2017
Assinatura	
Servidora(a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

PLANTAR ÁRVORES FRUTÍFERAS REGIONAIS (CAJUEIROS, MANGUEIRAS, GOIABEIRAS, UMBUZEIROS, CAJÁ UMBÚ, ETC.) NO TREVO DA AVENIDA LUIS VIANA FILHO

JUSTIFICATIVA

O plantio de árvores frutíferas visa melhorar a qualidade do ar através do processo de sequestro de carbono e, também, a conscientizar a população quanto às questões climáticas, com o objetivo de diminuir o desmatamento ilegal e aumentar a produção de frutas.

No aniversário da cidade colocaram jarros com algumas plantas, quando o ideal deveria ser plantas fixas. Precisamos arborizar nossa cidade, inclusive com árvores frutíferas regionais. Vale ressaltar que já existem uns cajueiros no local.

Nessa conformidade, pode se afirmar que a indicação é perfeitamente viável e conveniente, podendo trazer resultados altamente positivos à sociedade e, por seu caráter administrativo, apresentamos esta proposição revestida de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA - PSC
“Professor Carlos Tanajura”